



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 289/2018/DG - Manaus, 18 de setembro de 2018

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais na Ata de Registro de Preços nº 29/2018.

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - e inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN Nº 2/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação,e

CONSIDERANDO o disposto na Ata de Registro de Preços nº 54/2018/TRT11, constante na **Matéria Administrativa 415/2018 do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 29/2018.**

R E S O L V E:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **CARLOS AUGUSTO BORGES DE QUEIROZ, Técnico Judiciário, Administrativa, Assistente IV do Gabinete da Diretoria-Geral (Gestor), MARCO AURÉLIO FERREIRA MOREIRA, Técnico Judiciário, Área: Adm. Classe "C", Padrão: NI-C13, Diretor da Divisão de Manutenção e Projetos (Gestor Substituto), MARIA NOÉLIA DE MELO, Técnico Judiciário, ADM. Apoio de Serv. Diversos, Classe "C", Padrão: NI-C13 (Fiscal) e ANTÔNIO SÉRGIO NOGUEIRA GOMES, Técnico Judiciário, Área: Administrativa, Classe "C", Padrão: NI-C13 (Fiscal substituto), para acompanhamentos da contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral sem gás, envasada em recipientes próprios de 20 (vinte) litros, sem cessão definitiva de vasilhames, com entrega nos imóveis deste Tribunal situados no município de Manaus (AM), mediante o recebimento de recipientes vazios em quantidades correspondentes. **Marca:** Águacrim, pela empresa LA FELIX ME (Águas da Terra), constantes do Processo MA-415/2018. O presente registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de 12/9/2018 a 11/9/2019, nos termos do artigo 12 caput do Decreto nº 7.892/2013, através do Órgão Gerenciador: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO (UASG80002)**, representado neste ato, por seu Ordenador de Despesa, Senhor Ildfonso Rocha de Souza, e pela empresa fornecedora: LA FELIX ME (Águas da Terra), CNPJ nº 06.090.689/0001-79, tendo como representante legal o Senhor Luciano Alvares Félix, portador da Carteira de Identidade nº 743576 .**

Art. 2º À Seção de Contratos para conhecimento e providências cabíveis.

Dê-se ciência.

Publique-se.

assinado eletronicamente

ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA

Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região.

sss